

Inexigibilidades



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo, devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO epigrafada** e adoção das medidas necessárias para a contratação descrita a seguir:

Objeto a ser contratado:	Contratação em regime de empreitada por preço unitário dos serviços de apresentação artística da banda "RAY GRAMACHO" E CONVIDADO, para os dias 01/03/2025 e 03/03/2025, fazendo parte das atrações previstas na programação do evento "CarnaGamboa," que será realizado na Gamboa, distrito do Município de Cairu, Estado da Bahia.
Contratada:	54.323.663 RAY GRAMACHO , empresário individual, com sede Rua Desembargador Manoel Pereira, nº 98, Costa Azul, Salvador - Ba, CEP: 41.760-150, Inscrição Estadual sob o nº 216.478.039-ME inscrita no CNPJ sob o nº 54.323.663/0001-76
Prazo de Vigência:	02 (dois) meses
Valor Total:	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Fundamento Legal:	Art. 74, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Determino, ainda, que se leve a efeito, em no máximo 10 (dez) dias, a publicidade encarecida pelas normas de regência, em especial atenção, inclusive, à dicção do parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cairu – BA, 28 de fevereiro de 2025.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal

Complexo Administrativo Raul Figueiredo Miranda - Site: www.cairu.ba.gov.br
Pça. Manuel Veiga Peleteiro, nº 03 - Centro CEP: 45.420-000
CNPJ: 14.235.907/0001-44 - Telefone: (75) 3653-2151- Ramais 209 e 214